

Publicado no D.O.E. nº 9974  
28, 06, 17



1º Termo Aditivo Convênio nº 006/2015  
SEDS/Apucarana

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **APUCARANA**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 106/2013 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 11.370.528-0**

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Apucarana**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.253/0001-68, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Carlos Alberto Gebrin Preto**, portador da CI nº 3.920.482-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 573.820.509-04, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passam a vigor com a mesma data, ficando ambos prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, de 09/06/2017 até a data de **09/06/2018**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

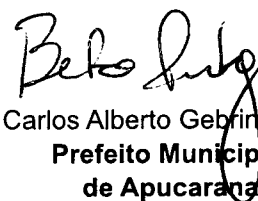
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 08 de Junho de 2017.



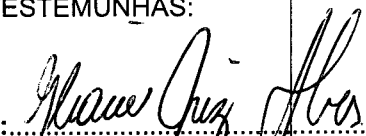
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

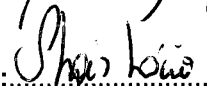


Carlos Alberto Gebrin Preto  
Prefeito Municipal  
de Apucarana

DR. BETO PRETO  
Prefeito Municipal

### TESTEMUNHAS:

1: 

2: 



RG:.....



Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.223.285-8/PR

RG:.....

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 017/2016  
E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 008/2017**

Protocolo nº 14.027.148-9

**Participes:** A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET.**Objeto:** ... “Execução do Projeto Lazer no Paraná”**Valor:** R\$ 823.450,00 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**Dotação Orçamentária:** 5760 08243024 417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 102, Rubricas 3390.3900, 3390.3600, 3390.4700 e 3390.3000.**Vigência para o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste:** até a data de 25/07/2018.**Vigência para o Termo de Cooperação Técnico-Financeira:** a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2017

Assinado em 12/06/2017

Curitiba, 27 de Junho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

56818/2017

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 400/2013**

Protocolo: 11.370.582-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande**Da Denominação:** por força da Lei nº 8.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/06/2018**Da Alteração de Plano de Aplicação:**...Aprovado pela SEDS em 06/03/17.**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 09/06/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015**

Protocolo: 11.370.528-0

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Apucarana.**Da Denominação:** por força da Lei nº 8.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/06/2018.**Da Ratificação:**... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/06/2017.**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2015**

Protocolo: 12.018.930-1

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Almirante Tamandaré.**Da Denominação:** por força da Lei nº 8.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.**Do Acompanhamento e Fiscalização:**... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Daniele Linhares Angelo Vieira, CPF: 019.917.309-50.**Da Ratificação:**... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 01/06/2017.**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**

Nº 005/2016

Protocolo: 14.062.944-8

**O Estado do Paraná,** por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social– SEDS e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS.**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** Os recursos da OSC a título de contrapartida passam a ser de R\$ 10.644,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o total do Termo de Fomento em R\$ 46.644,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**Da Alteração de Plano de Aplicação:**...Aprovado pela SEDS em 23/05/17**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/06/2017.**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2014**

Protocolo: 13.007.079-5

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Alto Piquiri.**Da Vigência:**...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 16/06/2018.**Da Ratificação:**... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/06/2017

Curitiba, 27 de Junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

56796/2017

**Secretaria da Cultura****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e embasada nas Leis 8.666/1993 e 15.608/2007, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES** para o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, até as 17h:50min do dia 05/07/2017, mantendo inalterada as demais condições do edital.**PROTOCOLO:** nº 14.587.924-8**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Incentivo à Cultura, telefones 3321-4760/4791, das 09h às 18h, ou pelo e-mail [profice@seec.pr.gov.br](mailto:profice@seec.pr.gov.br).

Adriano Hoinacki

Núcleo de Licitações Contratos e Convênios  
Decreto 9.505/2015

56816/2017

**Secretaria da Educação****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação**CONTRATADA:** Estrutura Construção Civil Ltda - EPP.**OBJETO:** Contrato nº 0337/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Umuarama 01, Programa Escola 1000, no CE Padre Manuel da Nóbrega, município de Umuarama/PR, com o valor total de R\$ 97.905,33 (noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 1189/2016 - GMS**DATA:** 23/05/2017**PROTOCOLO** 14.316.023-8

56419/2017

Secretaria de Estado da Educação  
Grupo Administrativo Setorial  
Setor de Serviços Contínuos**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017**

PROTOCOLO Nº 14.579.601-6

**PARTES INTERESSADAS** Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE e Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representada pela seu titular Ana Seres Trento Comin**OBJETO:** Prestação de Serviços de confecção de 940 570 Impressos Escolares Oficiais para atender os estabelecimentos de ensino da Rede Estadual no ano letivo de 2018**DESPACHO** Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, Informação nº 794/2017- PRC/PGE**VALOR TOTAL** R\$ 336.618,50 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) - Fonte 116 – SEQE**AUTORIZADO:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução 1162/2015 - SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

56524/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação**CONTRATADA:** PROMEC Proteção ao menor carente de Sarandi**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 036/2015 de locação de imóvel situado à Rua Jaçanã, nº 941 centro Município de Sarandi - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 14/07/2017 e término em 13/07/2018.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas

**VALOR TOTAL** R\$242.395,20 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) com recurso da Fonte 116 SEQE.**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.1162/2015

**PROTOCOLO:** 14.452.778-0**DATA:** 08/06/2017

56701/2017